

PROTOCOLO	Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 11 MAR 2026 Protocolo: 1.372/26	PROJETO DE LEI Nº 1.273/26
	AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL LUIZINHO GOEBEL	
Institui no calendário Oficial do Estado de Rondônia, o evento "AGROCOM" - Feira de Agro, Comércio e Família de Cerejeiras. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA: Art. 1º Fica instituído no calendário oficial o evento "AGROCOM" (Feira de Agro, Comércio e Família de Cerejeiras) no Estado de Rondônia, registrando-o como um evento de relevância para os setores agrícola, pecuária, comércio e para a comunidade em geral. §1º Constará no Calendário Oficial o número da Lei, descrição do evento e data ou período de realização. Art. 2º Será realizado anualmente no município de Cerejeiras, o evento "AGROCOM" dedicado à agricultura, pecuária, comércio e família, além do avanço na tecnologia e temas relacionados, que tem como objetivo promover o desenvolvimento do setor agro e comercial do Estado, oferecendo oportunidades de aprendizado e networking para agricultores, pecuaristas, trabalhadores, empresários e população em geral. Art. 3º O Poder Executivo através do órgão competente será responsável por dar ampla divulgação das informações de que trata o caput à população local e regional, às empresas de turismo, e nas mídias oficiais da administração pública.		

PROTOCOLO

PROJETO DE LEI Nº

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL LUIZINHO GOEBEL

Art. 4º O Poder Executivo poderá viabilizar recursos para realização da "AGROCOM", dentro da disponibilidade e de plano orçamentário anual sancionado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 20 de fevereiro de 2026.



LUIZINHO GOEBEL
Deputado Estadual

PROTOCOLO		PROJETO DE LEI Nº	
	AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL LUIZINHO GOEBEL		
JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, Trata-se de Projeto de Lei que propõe a inclusão do evento "AGROCOM" no Calendário Oficial do Estado. A Agrocom vai além de um evento expositivo, é uma iniciativa de expressivo impacto social e econômico, concebida para ser verdadeiramente inclusiva, acessível a todos os públicos, com entrada e estacionamento de forma gratuita, praça de alimentação a preços populares e espaços destinados às Agroindústrias, ao Artesanato, aos Pequenos Negócios e ao comércio em geral. O evento consolida-se, a cada edição, como uma importante vitrine para a geração de oportunidades, o estímulo ao empreendedorismo e o fortalecimento de parcerias comerciais. O crescimento contínuo no número de acordos firmados comprova sua eficácia na promoção de negócios, beneficiando diretamente produtores rurais, comerciantes e empreendedores locais, além de dinamizar a economia regional. A agropecuária é um dos pilares da economia estadual e desempenha papel essencial na sustentação das comunidades rurais. Da mesma forma, o comércio exerce função estratégica na circulação de bens, na geração de empregos e no fortalecimento das cadeias produtivas.			

PROTOCOLO		PROJETO DE LEI	Nº
	AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL LUIZINHO GOEBEL		
Nesse contexto, a institucionalização da Agrocom no Calendário Oficial do Estado, que acontece todos os anos no mês de abril no município de Cerejeiras, representa uma medida concreta de valorização do produtor, de incentivo ao comércio e de fortalecimento da integração entre os setores produtivos. Assim, a aprovação desta proposição não apenas reconhece a relevância do evento, como também reafirma o compromisso deste Parlamento com o desenvolvimento econômico, a inclusão social e a valorização da agricultura e do comércio estadual. Pelo exposto, pedimos o apoio e o voto de Vossas Excelências para aprovação da presente proposição.			